

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Código Municipal de Meio Ambiente - Lei Municipal n.º 428 de 28 de fevereiro de 2012; torna público o **Auto de Infração n.º 003/2023**, cujos prazos legais contam à partir da data de seu recebimento em: 08/11/2023, conforme o artigo 151 da Lei Municipal n.º 428 de 28 de fevereiro de 2012.

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 003/2023

NOME	TAFBJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ N°	19.403.508/0001- 69.
ENDEREÇO	Rua Debora Oei Prince, n.º 290, Bairro: Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ.
INFRAÇÃO	Artigo 21 c/c artigo 144, inciso I da Lei Municipal n.º 428 de 28 de fevereiro de 2012.
MULTA	R\$ 10.462,47 (Dez mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos).
PROCESSOS	15404/2023.